PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05901/09

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 04/02/2009
Classif.: TRIBUTOS
Ementa:

Concede isenção dos tributos municipais, por tempo determinado, às operações necessárias para a organização ou a realização da Copa Mundial da FIFA de 2014

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam isentas dos tributos de competência municipal as operações necessárias para a organização ou realização da Copa Mundial da FIFA de 2014, quando em algum dos polos da operação figure:
I - a Fédération Internationale de Football Association (FIFA).
II - pessoa física ou jurídica ou delegação diretamente vinculada à organização ou à realização do evento, desde que expressamente relacionada pela FIFA em documento oficial a ser entregue na Secretaria Municipal de Tributação.
Parágrafo Único - A isenção prevista no inciso II não desobriga o outro polo da operação do cumprimento das obrigações acessórias previstas em Lei e não exime o pagamento do tributo nas operações que, embora envolvam as pessoas referidas, não estejam relacionadas com a organização ou a realização do evento.

Art. 2º - A isenção de que trata o art. 1º. fica condicionada à confirmação do Município de Natal como uma das sedes da Copa Mundial da FIFA de 2014.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal expedirá decreto regulamentar para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzirá seus efeitos a partir da confirmação oficial do Município de Natal como uma das sedes da Copa Mundial da FIFA de 2014 e cessará seus efeitos decorridos 60 (sessenta) dias após o término do referido evento.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de janeiro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 05 de fevereiro de 2009.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de janeiro de 2009.

Micarla de Sousa - Prefeita